



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 006/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Aos 10 dias do mês de junho de 2020 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2020/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **CLAJUS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 19.655.32610001-85. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos Relatório de Visita Técnica MEMORANDOS SEI Nº 6158320/2020, 6285910/2020 e 6361519/2020 - SES.UAA.ACA encaminhado pela Área de Controle e Avaliação, referente à análise das documentações técnicas e vistoria às instalações da empresa participante. Após análise detalhada das exigências do edital, e conforme análise da Área de Controle e Avaliação foi constatado que a Clínica Clajus possui dois profissionais aptos para realizar os exames, sendo esses Wagner Kurt Clajus Oliveira e Renata Lima Dias, dessa forma a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **CLAJUS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/S**, para a prestação dos seguintes procedimentos: **ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO Carótidas - Gestão da patologia V:** Código 02.05.01.004-0 - US com doppler colorido(até 5 procedimentos para o mesmo paciente na mesma competência), Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA ABDÔMEN TOTAL:** Código 02.05.02.004-6 - Ultrassonografia de Abdômen Total, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR:** Código 02.05.02.003-8 - Ultrassonografia de Abdômen Superior* (fígado, vesícula, vias biliares), Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO:** Código 02.05.02.005-4 – Ultrassonografia de Aparelho Urinário, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO:** Código 02.05.02.006-2 – Ultrassonografia de Articulação, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL:** Código 02.05.02.007-0 - Ultrassonografia de Bolsa Escrotal, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL):** Código 02.05.02.010-0 – Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal), Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE:** Código 02.05.02.012-7 – Ultrassonografia de Tireóide, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL:** Código 02.05.02.009-7 – Ultrassonografia Mamária Bilateral, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA:** Código 02.05.02.014-3 – Ultrassonografia Obstétrica, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção

Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDÍACA):** Código 02.05.02.013-5 – Ultrassonografia de Tórax (extracardíaca), Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA):** Código 02.05.02.016-0 – Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica), Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico); **ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL:** Código 02.05.02.018-6 – Ultrassonografia Transvaginal, Código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico), constantes no Memorando SEI 6361519/2020 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Telma Rosane Kreff

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6458733** e o código CRC **3440CCE1**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.027692-7

6458733v6

6458733v6